

A S P A C E
S E C

9 0 3 8 / 8 1

1 1 1

RESERVADO



02907

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
II EXÉRCITO - QG

or n^o 87 - 82

APP/ISNI	
009030	13 NOV. 81
A.C.E.	

São Paulo, SP, 17 abr 69
Do Chefe do Estado Maior do II Exército
Ao Chefe do SNI/ASP
Assunto: - Ficha de Informações (remete)
Anexo: - PI de FLORESTAN FERNANDES, com
16 páginas

- Remeto-vos o documento constante do anexo, referente a FLORESTAN FERNANDES.

Mário Machado de Castro Pinto
MÁRIO ANTONIO MACHADO DE CASTRO PINTO - Coronel
Chefe do Estado Maior de II Exército

RESERVADO

FLORESTAN FERNANDES

SECRETO

PROFISSÃO: - Catedrático Filosofia

FILIAÇÃO: - Maria Fernandes

NATURALIDADE: - São Paulo

IDADE: - 46 anos

SINAIS CARACTERÍSTICOS: -

Altura: .

Cutis: .

Cabelos: .

Olhos: .

IDENTIDADE: -

- Número da carteira: - carteira de identidade
- Número do registro: - 506438
- Local de fornecimento: - Serv Ident da Sec Pub São Paulo

INSTRUÇÃO: - Superior

LOCAL DE TRABALHO: - Fac de Filosofia, Ciências e Letras USP

RESIDÊNCIA: - Rua Nebraska, 392 - Capital SP

NOTA: Esta ficha não é de caráter estritamente policial, destinando-se à orientação das autoridades interessadas.

DATA	FONTE	HISTÓRICO
1945	DOPS/SP B-2	- Participava do partido político denominado "Coligação Democrática Radical", tomando parte no Diretório provisório.
30 MAR 50	DOPS/SP B-2	- Esteve presente ao almoço em homenagem a OMAR CATUNDA, realizado no Clube Pinheiros.
16 Jan 58	DOPS/SP B-2	- O jornal "Notícias de Hoje", refere-se à crise na USP e ao discurso do professor FLORESTAN na cerimônia da colação de grau dos formandos de 1957, da Faculdade de Filosofia.
12 Jan 60	DOPS/SP B-2	- Informações reservadas, referentes à 1ª Conferência Sul Americana pró-anistia dos presos e exilados políticos da Espanha e Portugal, citam-no como vice-presidente da "Comissão Coordenadora" de São Paulo àquela conferência.
10 MAI 60	DOPS/SP B-2	- Em reunião da União Cultural Brasil-URSS, na qual foi eleita sua diretoria, o Professor FLORESTAN fazia parte do Conselho Consultivo.
21 JUN 60	DOPS/SP B-2	- Esteve presente à Concentração popular Contra a Sonegação de Gêneros Alimentícios e pela aprovação da Lei Orgânica da Previdência

SECRET

21 JUN 60	DOPG/SP B-2	Social, regulamentação do Direito de Greve e revisão dos níveis do salário mínimo, realizada na Praça da Sé, e que contou com a presença de vários elementos comunistas.
28 MAI 61	DOPG/SP B-2	- Esteve presente à reunião "Intersindical de Delegados de Empresa e Dirigentes Sindicais", realizada no Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e que contou com a presença, dentre outros, de José de Araújo Plácido, Ralf Zumbano, Salvador Rodrigues, Afonso Delellis, Luiz Firmino de Lima, Manoel Lourenço, José Bustos, Antônio Chamorro.
SET 61	DOPG/SP B-2	- Aparece como um dos membros da Comissão Paulista Patrocinadora da Coleta de Assinaturas Para o Registro do P.C.B.
27 MAI 62	DOPG/SPZ B-2	- Compareceu ao ato público, realizado no Cine Teatro Paramount, de solidariedade aos presos políticos de Portugal e Espanha.
27 MAI 64	II EX B-2	- Encarregado da cátedra de Sociologia. Marxista violentíssimo e arquiconhecido. Queria fazer agora o concurso para catedrático, porém a Revolução truncou seus planos, e assim ele e seus "comparsas" da Faculdade tratam de suprimir todos os concursos, para que outro anticomunista de fora não venha a lhes tirar a cátedra das mãos, que já consideram sua, posto que o concurso é só mero formalismo. Intérante também do vergonhoso "afair" dos comunistas contra o Professor Bianco.
1964	Informante	- Versando sobre a situação na Faculdade de Filosofia da USP, diz que FLORESTAN FERNANDES, catedrático contratado na Cadeira de Sociologia, é o líder incontestável do grupo, como também mentor de todas as

1964	Informante	<p>atividades subversivas na Faculdade. Dotado de uma ambição sem limites, é desleal, despatriotizante, amoral, revoltado com sua baixa origem (filho de uma lavadeira), pelo que se sabe de sua tese à catedra de sociologia, que pretende defender, para, depois candidatar-se a obter a direção da Faculdade - sua próxima etapa, que considera ganha, pois sua política, de longa data vem sendo junto aos docentes e catedráticos, pois sua tese, tanto pela linguagem, como pelo tema estudado é "uma roupa suja" que, publicada, mesmo com a cancela da Universidade, poderia ser apreendida pelo DONG. Dotado de inteligência e de grande habilidade, deixou as promoções públicas junto aos alunos e aos operários, a cargo de seu 1º assistente, Fernando Henrique Cardoso, também culpado e que ora se encontra foragido no Chile.</p>
09 SET 64	DONG/SP B-2	<p>Dirigiu ao Senhor Ten Cel BERNARDO SCHONMAN, presidente do IPM na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a carga abaixo transcrita:</p> <p>"Há quase vinte anos venho dando o melhor de meu esforço para ajudar a construir em São Paulo um núcleo de estudos universitários digno desse nome. Por grandes que sejam minhas falhas e por pequena que tenha sido minha contribuição individual, esse objetivo constitui o principal alvo de minha vida, dando sentido às minhas atividades como professor, como pesquisador e que vi as escolas e os institutos da Universidade de São Paulo serem incluídos na rede de investigações sumárias, de caráter "policial-militar", que visa a apurar os altos de corrupção e os centros de agitação subversiva no seio dos serviços públicos mantidos pelo Governo Federal. Não somos um bando de malfeiteiros. Nem a ética universitária nos permitiria con-</p>

NOTA: Esta folha não é de caráter estritamente reservado, destinado a ordinário e restrito de autoridade interessada.



SECRETO

4

5

09 SET 64

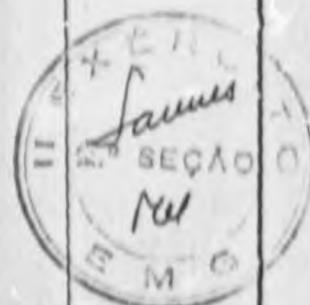
DOIS/EP

B-2

verter o ensino em fonte de pregação político partidária. Os que exploram meios ilícitos de enriquecimento e de aumento do poder afastam-se cuidadosa e sabidamente, da área do ensino (especialmente de ensino superior). Em nosso país o ensino só fornece ônus e privados encargos, oferecendo escassas atrativas mesmo para os honestos, quanto mais para os que manipulam a corrupção como um estilo de vida. Doutro lado, quem pretendesse devotar-se à agitação político partidária seria desavistado se cingisse às limitações insanáveis que as relações pedagógicas impõem aos intercâmbios das gerações.

Vendo as coisas desse ângulo (e não me parece que exista outro diverso), recebi a convocação para ser inquerido "policial-militarmente" como uma injúria, que afronta a um tempo o espírito de trabalho universitário e a mentalidade científica, afetando-me, portanto, tanto pessoalmente, quanto na minha condição de membro do corpo de docentes e investigadores da Universidade de São Paulo. Foi com melancólica surpresa que vislumbrei a indiferença da alta administração universitária diante dessa inovação que estabelece nova tutela sobre nossa atividade intelectual. Possuímos critérios próprios para a seleção e a promoção do pessoal docente e de pesquisa. Atente V. Sa para as seguir as indicações, que extraio de minha experiência pessoal e que ilustram um caso entre muitos. Formado entre 193/44, obtive meu grau de mestre em ciências sociais em 1947, com um trabalho de 328 pgs (em composição tipográfica), o grau de doutor, em 1951 com um estudo de 419 pgs (também em composição tipográfica), o título de livre docente, em 1953, com um ensaio de 145 pgs (idem) e, somente agora, acho-me em condições de me aventurar ao passo decisivo, o concurso de cátedra, com uma

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente particular, destinado a orientação exclusiva da autoridade interessada.

**SECRETO**

09 SET 64

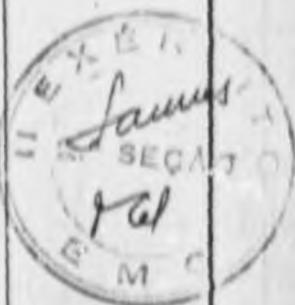
DOPG/SP
B-2

monografia de 745 pgs (idem). Nesse interim, trabalhei como assistente de 1945 a 1954, sendo responsável pela direção da cadeira que ocupo apenas depois de 1955. Outros colegas, que militam em setores onde a competição costuma ser mais árdua, enxerentam crivos ainda mais duros para a realização de suas carreiras. Isso evidência, por si só, que dispomos de padres próprios - a um tempo: adegados, alternadamente seletivos e exigentes, para forjar mecanismo auto-suficiente de organização e de supervisão.

Não obstante, acato as determinações que não está em meu alcance modificar. Porque? Por uma razão muito simples. Nada tenho a ocultar ou a temer, entendo que seria improdutivo enfrentar de outra forma tal vicissitude. A nossa Escola, por ser inovadora e por ter contribuído de maneira poderosa para a renovação dos hábitos intelectuais e mentais imperantes no Brasil, foi vítima de um processo de estigmatização que muito nos tem prejudicado, direta ou indiretamente. Não podendo desatrair-nos, os agentes da estagnação cultural optaram pela difamação gratuita e pela estratégia sistemática. Ambas não impediram que a nossa escola avançasse até atingir sua situação atual, imper no cenário cultural latino-americano. Conseguimos sobreviver e vencer, apesar dessa resistência tortuosa e dos seus efeitos nocivos. Cada professor que desse nas atuais circunstâncias, vaso a seus sentimentos e convicções pessoais, recusando-se a submeter-se ao inquérito policial-militar estaria favorecendo, ineludivelmente, esse terrível jogo, para o desdouro final da nossa escola.

Ao aceitar, pois, a posição a que me vi reduzido, faço-o sob plena consciência de deveres intelectuais maiores, a que não posso fugir ou desmerecer. Todavia, esse

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva das autoridades interessadas.



SECRETO

FL 6

09 SET 64

DOFIS/SP

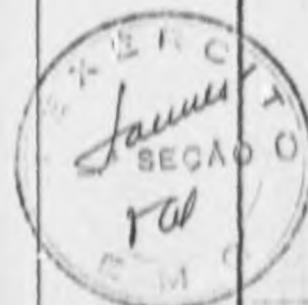
B-2

procedimento não envolve transigência ou omissão. Como no passado, continuo e continuarei fiel às mesmas normas que sempre orientaram o meu labor intelectual, como professor, como pesquisador e como cientista. Não existem dois caminhos na vida Universitária e na investigação científica. A liberdade intelectual, a objetividade e o amor à verdade resumem os apanhios do universitário e do homem de ciências autênticos. Estamos permanentemente empenhados numa luta sem fim pelo aperfeiçoamento incessante da natureza humana, da civilização e da sociedade, o que nos leva a perquirir as formas mais eficientes para aumentar a capacidade de conhecimentos do homem e para elevar sua faculdade de agir com crescente autonomia moral. Não desertei nem desertarei dessa luta, a única que confere à Universidade de São Paulo, grandeza real, como agentes de um processo histórico que tende a incluir o Brasil entre as nações democráticas de nossa era."

10 SET 64

DOFIS/SP

B-2



Segue-se transcrição de termo de perguntas ao indicado, do IIM realizado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, que foi presidido pelo Ten Cel Prof Bernardo Schomann:

"Aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de São Paulo, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, à rua Maria Antonia, 294, presente o Tenente Coronel Professor Bernardo Schomann, Encarregado deste inquérito, comigo Capitão Roberto de Andrade Ninô, servindo de escrivão, compareceu o Professor FLORESTAN FERNANDES, a fim de ser interrogado sobre os fatos constantes do Relatório da Comissão de Investigações de Atividades Subversivas na Universidade de SÃO PAULO, de 6 de junho de 1964 e Ficha

SECRETO

10 SET 64

DOPS/BP
B-2

de Informações do Serviço Secreto do Departamento de Ordem Política e Social da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, que lhe foram lidas. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, nº do registro geral e da carteira de identidade, Repartição expedidora, profissão, onde a exerce e residência. Respondeu que: FLORESTAN FERNANDES, 44 anos, filho de Maria Fernandes, casado, São Paulo, carteira de identidade, registro geral nº 506433, expedida pelo Serviço de Identificação da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Professor da cadeira de Sociologia I, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, residindo à Rua Nebraska n. 392, nesta Capital; perguntado como se derem os fatos constantes dos documentos supra mencionados respondeu que: quanto à sua participação no partido político denominado "Coligação Democrática Radical", informa que o referido partido foi organizado por elementos que lutam juntos contra o Estado Novo, cujos objetivos eram de democratização do país; que se fosse implantado um estado totalitário voltaria a ser subversivo, como o foi naquela ocasião; que defende a ideia do registro do Partido Comunista Brasileiro po' entender que em um regime democrático todos os partidos devem existir; que os partidos de esquerda, mesmo sendo minoritários poderiam contribuir para que existisse consistência ideológica dos demais partidos; que quanto à sua participação na "Reunião Inter sindical ie Delegados de Empresas e Dirigentes Sindicais" declara que foi convidado para servir de Assessor em assuntos educacionais, o que na realidade o fez teim na ocasião apresentando um trabalho sobre o Ensino no Brasil; que confirma solidariedade aos



SECRETO

PL 8

10 SET 64

DOFG/SP

B-2

presos políticos de PORTUGAL e ESPANHA prestada em ato público realizado no Cine Teatro Paramount, declarando ainda que dará essa solidariedade sempre que puder; que quanto a sua participação no Conselho Consultivo da Diretoria da União Cultural Brasil URSS declara ter sido feita à sua revelia, nunca tendo comparecido a nenhuma reunião daquele Conselho. Perguntação sobre outros fatos, respondeu: se considera um homem de esquerda, por ser adepto de uma forma democrática de socialismo; que, como socialista adota alguns pressupostos da doutrina marxista-leninista; que a luta de classes implica em violência cujo grau varia de intensidade segundo as circunstâncias; que não é católico; que quando indispensável é favorável às graves polêmicas, como instrumento de democratização do poder; que, com relação às greves estudantis pensa o mesmo, relacionando-as com a necessidade de modernização do sistema educacional; que com relação à existência de comunismo e comunistas na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras declara que existe o mínimo, sendo a outra parte constituída de católicos avançados, pessoas de centro e o restante de liberais conservadores; que durante o Governo do Sr João Goulart, se o Partido Comunista tivesse influência é provável que teria havido resistência à mudança de situação; que conhece em grande parte o hino nacional; que conhece quasi que perfeitamente a bandeira brasileira; que é reservista de segunda categoria, tendo feito o Tiro de Guerra 546, em S. Paulo; que não teve oportunidade de se manifestar nem contra nem a favor do atual governo; que na sua opinião parece que o atual governo tenha intenções moralizadoras; que a única crítica que tem a fazer ao atual governo é no setor do Ministério da Educação; que considerava bom o programa apresentado pelo ex-ministro

**SECRETO**

~~SECRET~~

TL 9

10 SET 64	DOIS/SP B-2	da Educação DARCY RIBAIRO, o qual foi elaborado pelo Conselho Federal de Educação, não tendo sido entretanto posto integralmente em prática, seguindo a característica geral do governo deposto; que não tem elementos para julgar as atividades dos comunistas no Brasil. Declara que prestou este depoimento nem nenhuma espécie de coação, lá como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado deste inquérito por findo o presente interrogatório».
SET 64	II Ext	Do termo de inquirição do Professor Ricardo Roman Blanco, (testemunha) no IPM da Fac de Filosofia, consta o seguinte: "Quanto ao Professor FLORESTAN FERNANDES, considera-o tanto ou mais virulento que o Prof Mário Schemberg; sendo suas aulas autênticas doutrinações marxistas; foi um dos responsáveis pela sua expulsão da Faculdade de Filosofia acusando-o de anti-comunista; que em final de maio de 1964 propôs a reunião pública da Congregação da Faculdade de Filosofia, o envio de ofício de solidariedade ao Prof Mário Schemberg que estava detido no DOIS; que considera-o responsável pela comunicação da Seção de Sociologia e ainda pela perversão moral e científica de suas alunas".
11 SET 64	DOIS/SP B-2	O Ten Cel Prof Bernardo Jehonsamnn, Encarregado do IPM na Fac de Filosofia da USP, expediu mandado de prisão contra o epigráfico. Nesse mandado diz que o indicado, FLORESTAN FERNANDES, é esquerdista fichado no DOIS e foi indigitado como esquerdista ativo no Relatório da Comissão de Investigação de Atividades Subversivas na USP, havendo sobre ele farto documentário relativo às suas atividades, que estão de posse do Encarregado do IPM.
12 SET 64	CORREIO DA MANHÃ	O jornal em causa publica que o Prof FLORESTAN FERNANDES, foi preso, ontem, pelo Ten Cel

~~SECRET~~

12 SET 64	CORREIO DA MAMÃ	Bernardo Schonmann, presidente do IPP que funciona na Faculdade de Filosofia da USP. A prisão se verificou em virtude de o sr Florestan Fernandes, que depois ontem, ter apresentado uma carta em defesa da liberdade de cátedra e protestando contra os inquéritos policial-militares instaurados nas Universidades.
13 SET 64	ULTIMA HORA	Publica que os alunos da Faculdade de Filosofia mostram-se dispostos a não retornar às aulas enquanto estiver funcionando naquela escola o Inquérito Policial Militar destinado a apurar possíveis atividades subversivas nos corpos docente e discente. Por outro lado, Mirisa Ishitirmam, secretaria geral do grêmio, declarou serem duvidosas as informações divulgadas quanto à sugestão dígo, suspensão de aulas pelo GTA, com o objetivo de "esvaziar" o movimento iniciado pelos estudantes.
14 SET 64	NOTÍCIAS POPULARES	O jornal mencionado publica que a senhora Miriam Rodrigues Fernandes, esposa do professor Florestan Fernandes, detido sexta feira passada pelas autoridades encarregadas dos inquéritos militares na Fac de Filosofia da USP, em virtude uma carta que enviara à Comissão de Inquérito manifestando-se contraria à instauração de IPPs no setor universitário, ouvida pela reportagem ontem declarou que o Ten Cel Bernardo Schonmann afirmou que, ainda ontem, oficiaria um pedido de soltura para seu esposo.
15 SET 64	FOLHA DE SÃO PAULO	Publica que os alunos da Faculdade de Filosofia, homenagearam, ontem, o professor Florestan Fernandes, libertado pelo responsável do Inquérito Policial instaurado naquela escola. Cantando o Hino Nacional, com abraços e cumprimentos, grande número de alunos recebeu o professor, que se recusou a fazer qualquer pronunciamento, limitando-se a agradecer as homenagens.

30 MAR 65	A GAZETA	Publica que o promotor Durval Airton Moura de Araujo, da 2a Auditoria da 2a IIM, com base em informações do IIM instaurado pelo Ten Cel Bernardo Schonmann, denunciou ontem pedindo a prisão preventiva, do Prof FLORESTAN FERNANDES e outros.
31 MAR 65	POLHA DE SÃO PAULO	Diz que o professor Florestan Fernandes, cuja prisão preventiva foi solicitada pelo promotor da 2a Auditoria de Guerra de São Paulo, como envolvido no IIM da Faculdade de Filosofia, declarou que "não temo a Justiça, nem dela fugirei". Acrescentou que viajará amanhã para a capital paulista. "Lamento apenas - disse - a continuação do clima de intranquilidade no país, principalmente nos meios universitários."
01 ABR 65	POLHA DE SÃO PAULO	Publica que, disendo que a denúncia e o pedido de prisão preventiva apresentados pelo promotor Durval Airton de Araujo, contra o Prof FLORESTAN FERNANDES e outros são ilegais e a Justiça Militar não tem competência para apreciá-los, o advogado Aldo Lins e Silva solicitou ontem ao auditor Tineco Barreto que não receba a denúncia mandando, consequentemente, arquivar o IIM.
30 ABR 65	MICR II EX Nº 3	Publica o Relatório do IFI do qual foi encarregado o Ten Cel Prof BERNARDO SCHONMAN, e no que se refere ao epígrafe dix o seguinte:..... quanto ao professor FLORESTAN FERNANDES, desde o ano de 1945 participa de atividades que identificam como um elemento de "esquerda"; que essas atividades têm base em ideologia contrária ao regime democrático e estão no seu conjunto subordinadas a planos; que existe na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da USP, clima nitidamente subversivo, sobejamente constatado nos diversos depoimentos e relatórios, constantes deste Inquérito Policial Militar e ainda que esse clima era provocado em grande parte pela ação desagregadora de



30 ABR 65	HU II Ex Nº 3	<p>alguns mestres, dentre os quais encontra-se Professor FLORESTAN FERNANDEZ, que diavir quando sua missão de caráter cultural, insuflaram idéias subversivas e os nomes de seus discípulos e que são altamente nocivos à Segurança Nacional. Que finalmente teve sua liberdade cercada, em consequência de mandado d. prisão expedido por este encarregado do IIM, face ao conteúdo ofensivo da carta e que consta do IIM:....."</p> <p>Na solução do presente IIM, dada pelo Exmo Sr Gen Ex AMAURY KRUEL - Comd II Ex, constata-se conclusão das averiguações policiais a que mandei proceder, verifica-se que os fatos apurados constituiram crime da competência da Justiça Militar, sendo indiciados: FLORESTAN FERNANDEZ e outros. Determino, pois, que sejam estes autos remetidos, com a possível urgência ao Sr Auditor da 2a Auditoria da 2a RM para fins de direito."</p>
31 ABR 65	55 ULTIMA HORA	<p>Publica que o STM deu ontem provimento ao recurso do promotor da 2a Auditoria de São Paulo contra o Juiz auditor, que não aceitou sua denúncia contra FLORESTAN FERNANDEZ E Outros, por reconhecer a competência da Justiça Militar para processar e julgar os crimes de que são acusados.</p>
31 AGO 65	POLIA DE SÃO PAULO	<p>O referido jornal publica que, o professor FLORESTAN FERNANDEZ, deu entrada ontem na 2a Auditoria da 2a RM, através de seu advogado Antônio José de Oliveira Costa, a um requerimento em que solicita autorização para afastar-se de São Paulo, já que está com viagem marcada para a Europa e Estados Unidos para atender a atividades docentes. O catedrático, que está renunciado em IIPM sobre subversão na Faculdade de Filosofia, já tem seu afastamento autorizado pelo reitor da USP, por 142 dias e a sua partida está prevista para o próximo dia 3.</p>

SECRETO

CONTINUAÇÃO VLTURISTAN FERNANDES

fl. 15

04 SET 65	POLIA DA SÃO PAULO	Dia que o Conselho Permanente de Justiça da 2a Auditoria da 2a R M decretou ontem a prisão preventiva dos professores Catedráticos Florestan Fernandes, Mario Schenberg, Fernando Henrique Carvalho e João Cruz Costa, e do estudante Paul Duhar Sead, denunciados por subversão no IFM instaurado na Faculdade de Filosofia USP. Esta decisão foi tomada pelo Conselho por 4 votos a 1, por volta das 18 horas, quando o prof Florestan Fernandes já havia embarcado em Congonhas para a Europa, de onde viajaria mais tarde para os Estados Unidos. A autorização para essa viagem solicitada pelo catedrático por requerimento ao Conselho foi negada, mas não houve tempo para impedir seu embarque.
06 SET 65	ULTIMA HORA	Publica que, resaltando que a decretação das prisões preventivas dos catedráticos da Faculdade de Filosofia, prof FLORESTAN FERNANDES e outros, é uma verdadeira "ignominia jurídica" o defensor dos denunciados, advogado ALDO LIMA E SILVA, comunicou à reportagem que já dirigiu requerimento ao Superior Tribunal Militar, protestando contra a decisão do CPJU da 2a Auditoria de Guerra que, a seu ver, contraria o acordão daquela Corte, proferido na revisão criminal nº 4.089.
23 OUT 65	ULTIMA HORA	Dia que o Conselho Permanente de Justiça Militar da 2a Auditoria de Guerra reuniu-se, na tarde de ontem, para apreciar requerimentos formulados pelos juristas Aldo Lima e Silva e Jnoé Frederico Marques em favor de seus constituintes, prof Florestan Fernandes e Carlo Nibel, ambos com prisão preventiva decretada pela Justiça Militar. A petição em favor do professor Florestan Fernandes, ora nos Estados Unidos, salientava que se pretendia, em favor do mesmo, a extensão da ordem de habeas corpus com a qual o STF favoreceu

SECRETO

Secreto. Só pode ser lido e copiado
 dentro do prédio, e só pode ser
 apresentado a pessoas autorizadas.
 Interdito.

SECRETO

14

15

23 OUT 65	ULTIMA HORA	<p>o prof Mario Schenberg que, a exemplo de Florestan e outros, tiveram sua prisão decretada pelo STM. O CPJM reuniu-se secretamente e, por unanimidade, resolveu revogar as prisões preventivas que contra ambos pesavam.</p>
21 JUN 66	POLHA DE SÃO PAULO	<p>FLORESTAN FERNANDES e outros, assinaram declaração divulgada ontem, nesta capital, para denunciar a visita de personalidades portuguêses chegadas num voo inaugural "como manobra mistificadora a serviço dos interesses do Estado fascista português", afirmam que "não reconhecem idoneidade moral aos jornalistas, funcionários e militares que nos visitam para se apresentarem como representantes do heróico e martirizado povo de Portugal".</p>
04 AGO 66	DIÁRIO DE NOTÍCIAS	<p>O Superior Tribunal Militar, em sua sessão de ontem, por 7 votos contra 6, concedeu "habeas-corpus" em favor do professor Florestan Fernandes, processado pela 2ª Auditoria da 2ª RM, sob acusação de atividades subversivas. O ministro Grun Moss, relator da matéria, negou o habeas corpus por estar o processo na fase de inquirição de testemunhas, cujos depoimentos serão tomados no próximo dia 12. O STM entendeu, porém que o acusado deveria ser excluído da denúncia por ausência de Justa Causa.</p>

NOTA: Esta informação é de caráter
orientativo, reservado, destinando-se
a interessados.

SECRETO

S E C R E T O

Continuação FLS de FLORENTIN FERNANDES

fl. 15

DATA	FONTE	HISTÓRICO
20 out 66	Infe 413/ 66 40 II Exbri- to.	<p>(doa de origem: Infe 3220-0/66-3/2-2, 11 out 66 - IMA - Prot 5528-18 Out 66)</p> <p>1.-O professor FLORENTIN FERNANDES, convidado pela Comissão Organizadora do VI Colóquio Luso-Brasileiro, realizado em Nova York em Set 66, participou ativamente dos trabalhos e, no curso de uma de suas intervenções, declarou- se publicamente "marxista-leninista".</p> <p>2.-Atualmente o professor FLORENTIN FERNANDES está lecionando nos Estados Unidos da América e foi convidado pela Universidade da Colômbia para participar do VI Colóquio Luso-Brasilei- ro. Na referida reunião não foi representante oficial do Brasil, nem recebeu qualquer auxí- lio de auxílio do Ministério das Relações Ex- terioras.</p>
10 Des 66	B-1 Inf BNU/ABP	<p>-O STF concedeu "habeas corpus" para trancar ação penal instaurada na 2ª Auditoria da 2ª RM, com sede em SP, contra os professores MÁ- RIO SCHIFFERD e JOÃO CRUZ COELHA, e ainda con- tra o estudante FUAD SAAD, presidente do C.A. da Fac de Filo da USP. A ordem foi concedida por extensão à que o STF deu ao professor - FLORENTIN FERNANDES, igualmente pertencente àquela Faculdade. Todos estavam sendo proce- ssados como incursoos na lei de Segurança Na- cional.</p>
25 Jul 68	RPI n° 7/ 68, da u- búrcia "A" (P. 3343/68 II Ex)	<p>O professor FLORENTIN FERNANDES, prega aberta- mente o fim da "ditadura militar" e motiva es- tudantes a que saiam às ruas em novas manife- tações contra o regime.</p>
00 out 68	2º DI - Infe 510/ E2, (Prot "163/68)	<p>- O Professor Vladimir Pereira, durante uma aula na Fac de Direito, dia 1, do corrente meses comentário sobre o movimento estudantil, continua fls 16</p>

S E C R E T O

S E C R E T O

Continuação PI de JOSÉ FERNANDES

fl 16

DATA	FONTE	HISTÓRICO
		estudantil, dissenso que os maiores responsáveis são os professores FLORENTIN FERNANDES e MARCOS SCHERERSON, da Faculdade de Filosofia da USP, - que alegam serem agentes intelectuais de classe revolucionária. Recorda-se que ambos se tiveram prisões por ocasião de 31 de Março e responderam a I.M.
27 nov 69	UF na 05/	Resumo "descrição" do epígrafe, que segue:
	E-2 do Gen Cmt 2º DI	Na 1945:-Componente do Diretório provisório de um partido político denominado "Coligação Democrática Radical".
	(P. 1547/69 da Jan 1960)	- Informações reservadas, referente à 1ª Conferência Sul-americana pró-anistia dos presos e exilados políticos da Espanha e Portugal, citam-no como vice-presidente da "Comissão Coordenadora" de São Paulo aquela Conferência.
	II (x)	<u>10 Mai 60</u> :- Membro ao Conselho Consultivo da União Cultural Brasil-USSS.
		<u>SET de 1961</u> :- Aparece como um dos membros da Comissão Paulista Patrocinadora da Coleta de Assinaturas para o registro do PCB.
		<u>27 Mai 61</u> :- Encarregado da cátedra de sociologia. Marxista violentíssimo e arquicomunista. Montou um esquema para evitar que a cátedra caísse em poder de elementos anticomunistas. Integrante do "afair" dos comunistas contra o Prof. Blanco, dotado de uma ambição sem limites, é desleal, despatrializado, amoral, revoltado com sua baixa origem (filho de uma lavadeira).
		<u>09 SET 61</u> :- Dirige carta ao Ten Cel Bernardo Schomann, presidente do I.P.M na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da USP, afirmando que responderá ao inquérito pois nada tem a temer, entretanto enfatiza: "Não desertei nem desertarei dessa luta, a única que confere à USP, continua fls 17

S E C R E T O

S E C R E T O

Continuação PI de FLORESTAN FERNANDES

PL 27

DATA	FONTE	HISTÓRICO
		<p>"U.S.P., grandeza real, com agentes de um processo histórico que tende a incluir o Brasil entre as nações democráticas de nossa era".</p> <p><u>Em 10 Set 64</u>: - Poi ouvido no IPM, cuja síntese é a seguinte: - "filho de Maria Fernandes, 44 anos, casado, natural de São Paulo, carteira de identidade nº 506438, expedida pelo serviço de Identificação da Sec de Seg Pública do Est de S Paulo, professor da cadeira de Sociologia I, da FFCL-USP, residindo à rua Henrique, 392, em São Paulo; informou que o partido "Col Dem Radical" lutava contra o Estado Novo e que se voltasse a se implantar um estado totalitário, voltaria a ser subversivo; defende o registro do PCB por entender que numa democracia todos os partidos devem existir; negou sua participação no Conselho Consultivo da União Cultural Brasil-USSR. Alegou que se considera um homem de esquerda e que, como socialista, adota alguns pressupostos da doutrina marxista-leninista; que não é católico, / que quando indispensável é favorável às greves políticas; com relação às greves estudantis pensa o mesmo. Do termo de inquirição do professor Ramon Blanco (testemunha) no IPM da Fac Filosofia, constata: - "quanto ao Prof Florestan, considera-o responsável pela comunicação da seção de Sociologia, sendo suas aulas autênticas doutrinações marxistas; responsável, ainda, pela perversão moral e científica de suas alunas". O encarregado do IPM expediu mandado de prisão contra o Prof Florestan, fuzilado e intitulado esquerdista ativo.</p> <p><u>Em 30 Abr 65</u>: - Solução do IPM: - "Verifica-se que os fatos apurados constituem crime da competência da Justiça Militar, sendo iniciados Florestan Fernandes e outros. Determino a remessa destes autos à 2ª Auditoria". continua fls</p>

S E C R E T O

-18-

S E C R E T O

Continuação **FI do FLORENTAN FERNANDES**

FL 38

DATA	FONTE	HISTÓRICO
		<p>autos à 2ª Auditoria".</p> <p><u>Em 04 Set 65:</u>- O Conselho Permanente da 2ª Auditoria decretou sua prisão preventiva, que não foi executada em virtude de ter embarcado, sem autorização, para os Estados Unidos.</p> <p><u>Em 23 Out 65:</u>- O Conselho Permanente de Justiça resolveu revogar a prisão preventiva.</p> <p><u>Em 04 Ago 66:</u>- O STM concedeu-lhe "habeas corpus".</p> <p><u>Em 07 Out 68:</u>- O professor Vladimir Pereira, da Física da Escola do Guaporé, ao comentar as agitações no movimento estudantil, afirmou que o professor Florentan Fernandes é um dos maiores responsáveis com agente intelectual desse movimento.</p> <p style="text-align: right;"><i>José Gómez</i></p>

S E C R E T O

Pasta n°

Documento : - Of. pg-87/69

Data 17 Abr. 69

Origem: I - II-Ex

Assunto - PT de VLORESTAN FERNANDES

Prot. no. 02907

SMY / A S P

 DISTRIBUIÇÃO SCI

